



**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/08/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LEIRSON TRIGUEIRO MATOS

950.147.301-59

(JANETE TRIGUEIRO RIBEIRO / LUIS MATOS RIBEIRO)

- Cumprimento de sentença, 0709946-25.2024.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TAGUATINGA em 29/04/2024, Juizado especial cível.
- Cumprimento de sentença, 0716211-09.2021.8.07.0020 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO NÚCLEO BANDEIRANTE em 27/10/2021, Cível (títulos extrajudiciais).
- Cumprimento de sentença, 0709212-48.2022.8.07.0006 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO em 14/07/2022, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0712771-04.2022.8.07.0009 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SAMAMBAIA em 15/08/2022, Juizado especial cível.
- Execução de título extrajudicial, 0713577-34.2020.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 08/05/2020, Execução de títulos extrajudiciais.
- Procedimento comum cível, 0717638-41.2025.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 15/07/2025, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0706917-06.2020.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE TAGUATINGA em 25/05/2020, Execução de títulos extrajudiciais.
- Execução de título extrajudicial, 0739765-64.2020.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 02/12/2020, Execução de títulos extrajudiciais.
- Execução de título extrajudicial, 0703238-79.2021.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 3ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 03/02/2021, Execução de títulos extrajudiciais.



CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/08/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.1Z44.C5MM.OT2H.OUPV.UZ16**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***